

## PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2025

## **RESULTADO DO RECURSO**

A União Brasileira de Educação Católica - UBEC, Mantenedora das Instituições de Educação Básica: Colégio Católica Brasília, Colégio Católica Timóteo, Colégio Católica Padre De Man, Colégio Católica Curitiba e Colégio Católica Machado de Assis, por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) em atenção ao item 7 do Edital Normativo Nº 042/2024 disponibiliza o Resultado do Recurso do processo seletivo de renovação da Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2025 do Colégio Católica Timóteo.

Em consoante ao Edital Normativo, a quantidade de bolsas de estudo a ser ofertada para o ano letivo de 2025, está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de ano/série e turno, respeitado o limite orçamentário e financeiro da Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Os(as) candidatos(as) pré-aprovados(as) deverão se atentar ao prazo da próxima etapa, que é a assinatura do termo aditivo ao contrato de prestação de serviços educacionais, pois essa é validação da renovação da bolsa para 2025.

Importante ressaltar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à renovação da Bolsa Social de Estudo não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível renovação da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Outrossim, vale ratificar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2025 está vinculada a formação de turma, ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de curso e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro da Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Ademais, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Social de Estudo, deverá ser junto ao PCB, que está localizado no endereço supracitado. Contatos telefônicos: (31) 3846-5500, opção 4 ou 3846-5690, de segunda-



feira a quinta-feira nos horários: das 08h00 às 17h00 e na sexta-feira nos horários: das 08h00 às 16h00. E-mail: pcbunileste@unileste.edu.br.

## **REALIZAÇÃO**

UBEC - União Brasileira de Educação Católica. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025.



## **RESULTADO DOS RECURSOS FORMALIZADOS**

ANO/SÉRIE INSCRITO	TURNO INSCRITO	CPF CANDIDATO	%	RESULTADO DO RECURSO	DETALHAMENTO DO RESULTADO
1ª SÉRIE	MATUTINO	171.929.966-88		INDEFERIDO	Art. 11, inciso X do Regulamento Bolsa Social
1ª SÉRIE	MATUTINO	171.930.246-47		INDEFERIDO	Art. 11, inciso X do Regulamento Bolsa Social
5º ANO	MATUTINO	174.977.496-84	50%	INDEFERIDO	Art. 13, § Único do Regulamento Bolsa Social